



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 228/2020**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso de Medicina, regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº MED-140/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo do curso de Medicina, regime seriado semestral, da Área de Biociências, proposta pelo Departamento de Medicina da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

**Art. 2º** O curso de Medicina, regime seriado semestral, terá duração de 12 (doze) semestres, para integralização em no máximo 18 (dezoito) semestres, com carga horária de 8.603 (oito mil seiscentas e três) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Aulas (h/a)</b>	<b>Estágio (h)</b>
<b>1º PERÍODO</b>		
Anatomia I	200	
Biologia Celular e Molecular	80	
Bioquímica I	100	
Embriologia	60	
Histologia I	80	
Humanidades e Medicina	60	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80	
Práticas Integradoras I	80	
<b>Total do período</b>	<b>740</b>	
<b>2º PERÍODO</b>		
Anatomia II	120	
Bioestatística	40	
Bioquímica II	100	
Fisiologia I	120	
Genética Médica	60	
Histologia II	80	
Microbiologia Geral	60	
Optativa I	40	



---

Parasitologia Geral	40
Práticas Integradoras II	80
<b>Total do período</b>	<b>740</b>

### **3º Período**

Anatomia III	60
Fisiologia II	120
Imunologia Básica	60
Introdução à Prática em Saúde	60
Metodologia da Pesquisa Científica	40
Microbiologia Médica	60
Optativa II	40
Parasitologia Médica	40
Patologia Geral	120
Práticas Integradoras III	80
Psicologia Médica	40
<b>Total do período</b>	<b>720</b>

### **4º PERÍODO**

Anatomia IV	60
Epidemiologia	60
Fisiologia III	140
Imaginologia	60
Imunologia Clínica	60
Medicina e Espiritualidade I	40
Patologia Especial I	100
Práticas Integradoras IV	80
Saúde Coletiva	60
Semiologia I (Semiotécnica)	100
<b>Total do período</b>	<b>760</b>

### **5º PERÍODO**

Clínica Cirúrgica I	80
Clínica Médica I	80
Farmacologia I	60
Medicina e Espiritualidade II	40
Medicina Legal	40
Obstetrícia I	80
Patologia Especial II	100
Puericultura, Pediatria e Adolescência I	80



---

Semiologia II	100
<b>Total do período</b>	<b>660</b>

### **6º PERÍODO**

Clínica Cirúrgica II	80
Clínica Médica II	80
Farmacologia II	60
Infectologia	60
Obstetrícia II	80
Ortopedia e Traumatologia	60
Puericultura, Pediatria e Adolescência II	80
Semiologia III	100
<b>Total do período</b>	<b>600</b>

### **7º PERÍODO**

Clínica Cirúrgica III	100
Clínica Médica III	100
Farmacologia III	60
Ginecologia I	100
Neurologia	60
Oftalmologia	60
Otorrinolaringologia	60
Pediatria I	100
Urologia	60
<b>Total do período</b>	<b>700</b>

### **8º PERÍODO**

Anestesiologia e Terapêutica da Dor	60
Clínica Cirúrgica IV	100
Clínica Médica IV	100
Dermatologia	60
Empreendedorismo e Gestão em Saúde	40
Ginecologia II	100
Oncologia	60
Pediatria II	100
Psiquiatria	80
<b>Total do período</b>	<b>700</b>

### **9º e 10º PERÍODOS - INTERNATO**

Clínica Cirúrgica I
---------------------

320



---

Clínica Médica I	480
Ginecologia e Obstetrícia I	320
Optativo I	120
Pediatria I	320
Saúde Coletiva I	280
Urgências e Emergências I	160
<b>Total do períodos</b>	<b>2.000</b>

### **11º e 12º PERÍODOS - INTERNATO**

Clínica Cirúrgica II	320
Clínica Médica II	280
Ginecologia e Obstetrícia II	160
Optativo II	120
Ortopedia e Traumatologia	160
Pediatria II	160
Saúde Coletiva II	160
Urgências e Emergências II	320
<b>Total dos períodos</b>	<b>1.680</b>
<b>Carga horária total</b>	<b>5.620</b>
	<b>3.680</b>

**Carga horária de aulas(5.620 h/a de 50 minutos)convertida em horas** **4.683h**

**Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC** **240h**

**Estágio Supervisionado** **3.680h**

---

**CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO** **8.603h**

---

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 240 (duzentas e quarenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** O aluno poderá cursar as disciplinas abaixo indicadas, em negrito, desde que atendidas as condições:

- I. Anatomia II:** aprovação em Anatomia I;
- II. Anatomia III:** aprovação em Anatomia II;

- 
- III. Anatomia IV:** aprovação em Anatomia III;
- IV. Bioquímica II:** aprovação em Bioquímica I;
- V. Histologia II:** aprovação em Histologia I;
- VI. Microbiologia Médica:** aprovação em Microbiologia Geral;
- VII. Parasitologia Médica:** aprovação em Parasitologia Geral;
- VIII. Fisiologia II:** aprovação em Fisiologia I;
- IX. Fisiologia III:** aprovação em Fisiologia II;
- X. Imunologia Clínica:** aprovação em Imunologia Básica;
- XI. Patologia Especial I:** aprovação em Patologia Geral;
- XII. Patologia Especial II:** aprovação em Patologia Especial I;
- XIII. Farmacologia II:** aprovação em Farmacologia I;
- XIV. Farmacologia III:** aprovação em Farmacologia II;
- XV. Clínica Cirúrgica II:** aprovação em Clínica Cirúrgica I;
- XVI. Clínica Cirúrgica III:** aprovação em Clínica Cirúrgica II;
- XVII. Clínica Cirúrgica IV:** aprovação em Clínica Cirúrgica III;
- XVIII. Clínica Médica II:** aprovação em Clínica Médica I;
- XIX. Clínica Médica III:** aprovação em Clínica Médica II;
- XX. Clínica Médica IV:** aprovação em Clínica Médica III;
- XXI. Semiologia II:** aprovação em Semiologia I (Semiotécnica);
- XXII. Semiologia III:** aprovação em Semiologia II;
- XXIII. Obstetrícia II:** aprovação em Obstetrícia I;
- XXIV. Ginecologia II:** aprovação em Ginecologia I;
- XXV. Puericultura, Pediatria e Adolescência II:** aprovação em Puericultura, Pediatria e Adolescência I;
- XXVI. Pediatria II:** aprovação em Pediatria I.

**Art. 6º** O aluno não poderá progredir de período, se acumular 3 ou mais disciplinas em regime de dependência e /ou adaptação no decorrer do curso.

**Art. 7º** O Estágio Supervisionado (Internato), componente curricular obrigatório, com carga horária total de 3.680 (três mil seiscentas e oitenta) horas, a ser cumprido pelo aluno do 9º ao 12º períodos, em sistema de rodízio, totaliza 15 (quinze) estágios, 7 (sete) no 9º e 10º períodos e 8 (oito) no 11º e 12º períodos, e terá orientação e supervisão do Departamento de Medicina, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº  
78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

---

**Parágrafo único.** A matrícula no Estágio Supervisionado será deferida somente para os alunos que forem aprovados em todas as disciplinas do 1º ao 8º períodos, incluindo dependências e eventuais adaptações.

**Art. 8º** As disciplinas Optativas I e II obedecerão a regulamento específico, submetido ao Conselho de Departamento (CONDEP) e homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 9º** Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2021 que ficarem retidos no período, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 11.** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 03 de dezembro de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 08 de dezembro de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**